



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.072/89 DE 18 DE ABRIL DE 1.989

Dispõe sobre desdobramento de área.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

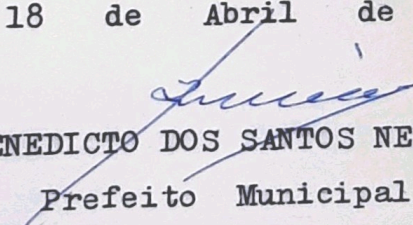
Artigo 1º:- Fica aprovado o desdobramento de área pertencente a JOSÉ ALENCAR DE LIMA e MARIA JOSÉ DO SOCORRO BROLESE, localizado à Rua Treze de Junho, com área de 250 m² (Duzentos e Cinquenta Metros Quadrados), em dois lotes (A e B) feito de conformidade com plantas e memoriais descritivos do processo protocolado sob nº 400/89, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O desdobramento a que se refere este Decreto encontra-se localizado no Perímetro Urbano.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

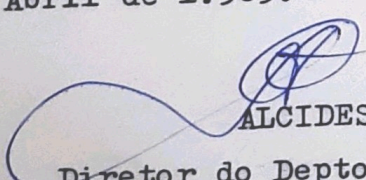
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18 de Abril de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 18 de Abril de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto de Administração

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALENCAR DE LIMA
MARIA JOSÉ DO SOCORRO BOLESE

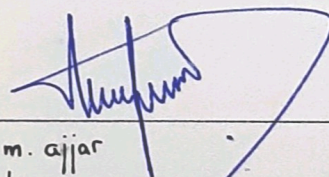
Elizabete M. Ajjar
Engo. civil
CREA 5965/D

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRAMENTO DE LOTE.

LOTE 18A: INICIA NO PONTO "F", CRAVADO NO ALINHAMENTO DA RUA "B", ATUAL RUA SAMUEL GEMMI, E SEGUE EM LINHA RETA POR 5.00M ONDE ALCANÇA O PONTO "E", AÍ DEFELETE À DIREITA E EM LINHA RETA AVANÇA POR 25.00 M, FAZENDO DIVISA COM O LOTE 17, ATÉ ATINGIR O PONTO "D" DEFELETINDO À DIREITA, QUANDO, AVANÇANDO 5.00M NA DIVISA COM PARTE DO LOTE 2 ATINGE O PONTO "C", TORNANDO A DEFELETIR À DIREITA, NA DIVISA COM O LOTE 18B, RESULTANTE DO DESDOBRAMENTO, PERCORRE EM LINHA RETA 25.00 M. ATINGINDO O PONTO "P" INÍCIO DESTA DESCRIÇÃO.

LOTE 18B: INICIA NO PONTO "A", ESTACA CRAVADA NO ALINHAMENTO DA RUA "B", ATUAL RUA SAMUEL GEMMI E SEGUE EM LINHA RETA POR 5.00M ONDE ATINGE O PONTO "F", DEFELETE À DIREITA E NA DIVISA DO LOTE 18A, PERCORRE EM LINHA RETA 25.00M ATÉ ALCANÇAR O PONTO "C" DEFELETINDO NOVAMENTE À DIREITA ATÉ ALCANÇAR O PONTO "B", NA DIVISA COM PARTE DO LOTE 2 APÓS PERCORRER 5.00M. DEFELETE FINALMENTE À DIREITA E EM LINHA RETA, APÓS PERCORRER 25.00M NA DIVISA COM O LOTE 19 ATINGE O PONTO "A" INÍCIO DESTA DESCRIÇÃO.

LOUVEIRA 23 FEVEREIRO 1989



elizabete m. ajjar
CREA 5965/D - ART 708622
engo. civil resp. pelo proj. desdobro.

x José Alencar de Lima

x Maria José do Socorro Bolese

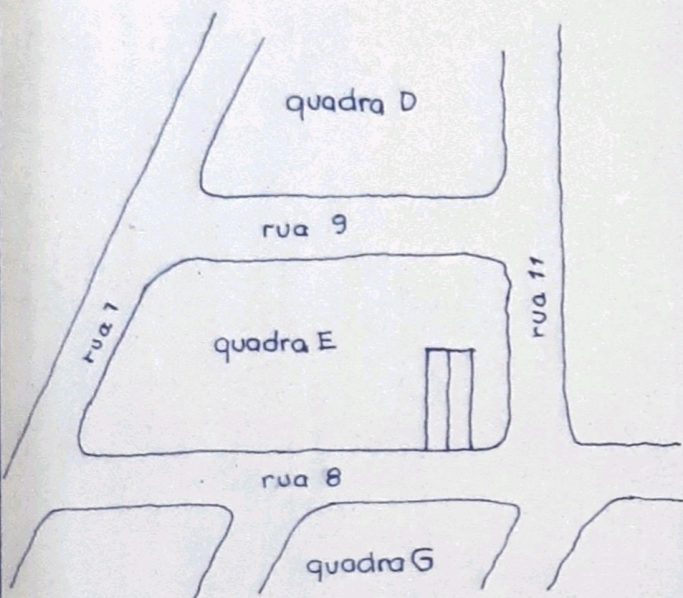
projeto completo

05

desdobramento de lote

local rua 11 s.n.º lote 18 quadra E, 1a.gl.
j. lago azul. bsto. anto. louveira

PROPR. JOSÉ ALENCAR DE LIMA E MARIA JOSÉ DO SOCORRO BROLESE



José Alencar de Lima
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALENCAR DE LIMA

Maria José do Socorro Brolese
 PROPRIETÁRIO: MARIA JOSÉ DO SOCORRO BROLESE

Elizabete Maria Ajar
 ELIZABETE MARIA AJAR
 Engo. civil. CREA 59655/D
 responsável pelo projeto de desdobra
 ART NO. 708622

areas

m².

lote 18 _____ 250.00

lote 18 A _____ 125.00

lote 18 B _____ 125.00

construções

NO LOTE 18A: 28.805m² + 24.91 m². = 53.715m²

NO LOTE 18B: 33,25m² + 14.70m² = 47.95m².

A P R O V A D A

D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira
EM 28/03/89

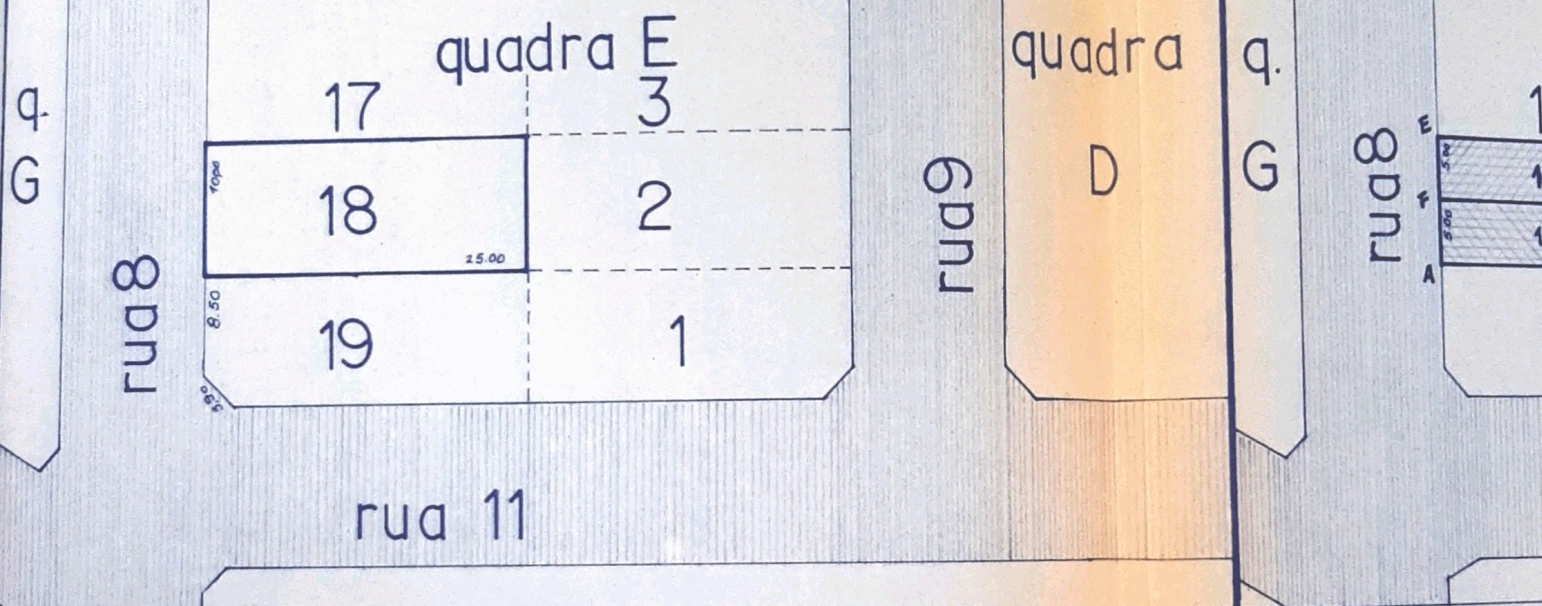
Paulo Eduardo Cinto Amoroso
 PAULO EDUARDO CINTO AMOROSO
 CREA n.º 204.455/AP
 ARQUITETO

DRA. ELIZABETE MARIA AJAR

Dep. de Obras, Planejamento
e Serviços Públicos



situação atual



a=14.70

18 B

(existente proc.no. 353/76)

a= 33.25

a=24.91

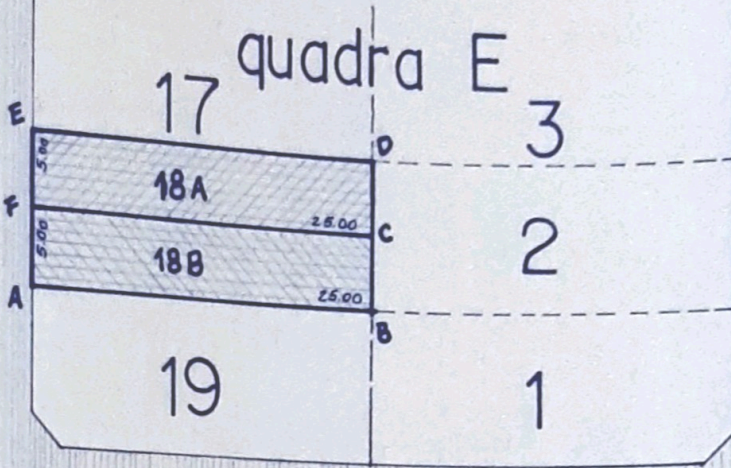
18A

a=28.805

situação pretendida

q.
G

rua 8



q.D

rua 9

rua 11

25.00

a = 33.25

/ 76)

RUA 8
(atual rua Souf Gemmi)

planta baixa

10.00

escala 1:100